

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 20419/2009**

O Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, aprovou o enquadramento legal de aplicação do Fundo Social Europeu (FSE) para o período de programação 2007-2013, determinando a necessidade de regulamentação complementar específica para disciplinar as várias tipologias de intervenção no âmbito dos respectivos programas operacionais.

No âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.4, «Cursos de especialização tecnológica», apoiada através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), havendo necessidade de dar continuidade à oferta formativa das escolas tecnológicas e das escolas do Instituto de Turismo, I. P., estabelece-se, para o ano de 2009, um regime de excepção para estas entidades.

A comissão ministerial de coordenação do POPH, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2008, de 22 de Abril, e 99/2009, de 28 de Abril, aprovou a presente alteração, tendo sido colhido o parecer prévio favorável do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de Junho, pelo que, em conjugação com o seu n.º 3, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

### Alteração ao despacho n.º 18232/2008, de 8 de Julho

É alterado o n.º 2 e aditado o n.º 3 ao artigo 4.º, «Acções elegíveis», do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.4, «Cursos de especialização tecnológica», do Programa Operacional Potencial Humano, publicado em anexo ao despacho n.º 18232/2008, de 8 de Julho, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

[...]

1 —

2 — Durante o ano de 2009 podem, excepcionalmente, ser financiados cursos de especialização tecnológica não integrados no Catálogo Nacional de Qualificações, estando apenas abrangida pela presente excepção a formação desenvolvida pelas escolas tecnológicas e pelas escolas de hotelaria e turismo, sendo que para os cursos já integrados no Catálogo Nacional de Qualificações estas entidades deverão desenvolver a formação conforme os respectivos referenciais.

3 — [Actual n.º 2.]»

Artigo 2.º

### Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

202268854

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

**Louvor n.º 602/2009**

No momento em que Arminda Pascoal Coutinho da Silva, técnica superior que integra o mapa de pessoal da Agência Nacional Para a Qualificação, I. P., cessa funções, por aposentação, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pelo mérito e empenho com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública.

No exercício dos seus deveres profissionais, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando elevada competência técnica, a par de uma atitude de permanente colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos e, acima de tudo, de exemplar dedicação à causa pública.

Tendo presente as diferentes funções que desempenhou no quadro do sistema educativo, cumpre realçar, em particular, o importante contributo prestado pela Técnica Superior, Dra. Arminda Pascoal Coutinho da Silva, na afirmação e aprofundamento da educação e formação de adultos nos contextos nacional e internacional.

14 de Maio de 2009. — O Presidente, *Luís Capucha*.

202265095

**Louvor n.º 603/2009**

No momento em que Helena Maria Oliveira e Silva, técnica superior que integra o mapa de pessoal da Agência Nacional Para a Qualificação, I. P., cessa funções, por aposentação, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública. No exercício dos seus deveres éticos e profissionais, distinguiu-se por um acentuado sentido de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando elevada competência técnica, a par de uma atitude de permanente colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos e, acima de tudo, de exemplar dedicação à causa pública. Tendo presente as diferentes funções que desempenhou no quadro do sistema educativo, cumpre realçar, em particular, o importante contributo prestado pela técnica superior Helena Maria Oliveira e Silva na afirmação e aprofundamento da educação e formação de jovens adultos nos contextos nacional e internacional, nomeadamente desempenhando papel relevante no desenvolvimento da Iniciativa Novas Oportunidades.

21 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Capucha*.

202265127

**Louvor n.º 604/2009**

No momento em que Maria Fernanda Jesus Pimenta Clemente, Assistente Operacional que integra o mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., cessa funções, por aposentação, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública. No exercício dos seus deveres profissionais, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando elevada competência técnica, a par de uma atitude de permanente colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos e, acima de tudo, de exemplar sentido ético de dedicação à causa pública. Tendo presente as diferentes funções que desempenhou, cumpre realçar, em particular, o importante contributo prestado pela Assistente Operacional Maria Fernanda Jesus Pimenta Clemente no Secretariado de Direcção.

21 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Capucha*.

202265184

**Louvor n.º 605/2009**

No momento em que Lídia Silva Roberto Serrasqueiro, Assistente Operacional que integra o mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., cessa funções, por aposentação, é-lhe inteiramente devido público louvor e reconhecimento pela dedicação e mérito com que desempenhou as suas funções ao serviço da Administração Pública. No exercício dos seus deveres profissionais, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, exigência e rigor, demonstrando elevada competência no desempenho da sua função, a par de uma atitude de permanente colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos e, acima de tudo, de exemplar dedicação à causa pública. Tendo presente as diferentes funções que desempenhou, cumpre realçar, em particular, o importante contributo prestado pela Assistente Operacional Lídia Silva Roberto Serrasqueiro no serviço de atendimento telefónico.

23 de Julho de 2009. — O Vice-Presidente, *Paulo Feliciano*.

202265232

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 20420/2009**

Nos termos dos números 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Hu-